

Artigo 4.º

**Habilitações de acesso**

São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares do grau de licenciatura das que constituem habilitação de acesso, fixadas no despacho reitoral a que se refere o artigo 9.º, ou equivalente legal.

Artigo 5.º

**Limitações quantitativas**

A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar pelo despacho reitoral a que se refere o artigo 9.º, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Artigo 6.º

**Critérios de selecção**

Os candidatos à matrícula e inscrição no curso serão seleccionados pela comissão científica do Departamento de Matemática, tendo em consideração os critérios publicitados através do despacho a que se refere o artigo 9.º

Artigo 7.º

**Prazos e calendário lectivo**

Os prazos de candidatura e de matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados através do despacho a que se refere o artigo 9.º

Artigo 8.º

**Propina de frequência**

1 — As propinas de matrícula e de inscrição no curso, cujo valor constará do despacho a que se refere o artigo 9.º, são as aprovadas pelo senado da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

2 — O regimento de pagamento, isenção ou redução de propinas é o aprovado pelos conselhos directivo e científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Artigo 9.º

**Funcionamento**

O início de funcionamento do curso será publicitado através de despacho reitoral que incluirá:

- a) Planos de estudos;
- b) Condições de matrícula e inscrição;
- c) Fixação do número de vagas;
- d) Cursos que constituem habilitação de acesso;
- e) Prazos e calendário lectivo;
- f) Critérios de selecção dos candidatos;
- g) Propinas.

6 de Abril de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO

**Estrutura curricular do curso de pós-graduação em Matemática Pura**

1 — Número mínimo de unidades de crédito necessárias à conclusão do curso — 16.

2 — Área científica e distribuição das unidades de crédito:

Matemática — 16 UC.

**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Aviso n.º 4523/2005 (2.ª série).** — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Tecnologia em Construção Metálica e Mista.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 5457/2005 (2.ª série), de 14 de Março, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará na FCTUC o curso de pós-graduação em Tecnologia em Construção Metálica e Mista.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Tecnologia em Construção Metálica e Mista, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão coordenadora do curso, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 35 alunos.
- b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 10.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciatura em Engenharia Civil;
- b) Em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do curso poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas devem ser dirigidas à comissão coordenadora do curso e enviadas para a seguinte morada:

Departamento de Engenharia Civil, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-329 Coimbra; Telefone: 239797247, telefax: 239797123; e-mail: kiki@dec.uc.pt.

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão coordenadora do curso de pós-graduação em Tecnologia em Construção Metálica e Mista;
- b) Certidão de licenciatura com classificação final;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- d) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão coordenadora do curso, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Currículo académico, científico e profissional;
- b) Classificações obtidas em disciplinas relacionadas com este curso realizadas na licenciatura ou noutros graus já obtidos pelo candidato;
- c) Entrevista.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 15 de Julho a 15 de Setembro de 2005;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

	Euros
Propina de matrícula em 8 UC (=5 % da propina de inscrição) . . . . .	43,87
Propina de inscrição: base + unitária × UC:	
Base (igual a dois salários mínimos) . . .	731,20
Unitária (igual a 5 % do salário mínimo) . . .	18,28
Inscrição em 8 UC (base + 8 × unitária) . . .	877,44
<i>Total</i> . . . . .	921,31

1 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

1 — Para a conclusão do curso de pós-graduação em Tecnologia em Construção Metálica e Mista é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8 unidades de crédito.

**Plano de estudos**

Áreas científicas	Disciplinas obrigatórias	Carga horária	UC
Engenharia Civil . . . . .	Gestão da Produção . . . . .	30	2
	Automação . . . . .	30	2
	Montagem . . . . .	15	1
	Gestão da Qualidade e Certificação.	30	2
	Visitas Técnicas . . . . .	15	1